

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Faculdade de Ciências

## Despacho n.º 1358/2022

*Sumário:* 4.ª alteração à tabela de emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto na alínea g) do artigo 55.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 11913/2021, de 2 de dezembro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, procedo à divulgação da deliberação do Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, tomada na sua reunião de 29 de outubro de 2021, respeitante à quarta alteração à Tabela de Emolumentos desta Faculdade.

11 de janeiro de 2022. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço*.

«[...]»

Ao abrigo do artigo 73.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro, alterados pelo Despacho n.º 220/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro, e pelo Despacho n.º 1480/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos 110.º e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da FCUL deliberou como se segue:

O Conselho de Gestão deliberou, na sua reunião de 4 de junho de 2021, no sentido de alterar a Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, decorrente da modificação efetuada à tabela de emolumentos para atos praticados nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, alterada e publicada em anexo ao Despacho n.º 2130/2021, de 25 de fevereiro, e retificada através da Declaração de Retificação n.º 228/2021, de 24 de março, no que respeita aos emolumentos previstos para o reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, para além de proceder a demais alterações consideradas necessárias.

Em aditamento à referida alteração à Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, considerando a Declaração de Retificação n.º 744/2021, 25 de outubro, também referente à alteração da Tabela de Emolumentos para atos praticados nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, e revelando-se ainda essencial aditar emolumentos à Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e, bem assim, alterar os já existentes, deliberou o Conselho de Gestão a respeito de nova alteração à aludida Tabela.

Face ao exposto, após análise quanto aos atos que implicam o pagamento do inerente emolumento, o Conselho de Gestão procedeu à quarta alteração à Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, incluindo as decorrentes da sua deliberação de 4 de junho de 2021, republicando-a em anexo à presente ata, enunciando-se as citadas alterações de seguida:

a) Aditamento do n.º 3.10 da Parte A:

3.10 — Atribuição de classificação ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 11.º-A da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro.

b) Aditamento do n.º 3.11 da Parte A:

3.11 — No caso de serem realizadas provas de avaliação, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 66/2018, acresce o respetivo emolumento definido na tabela de emolumentos da Escola responsável pelo reconhecimento das habilitações.



## c) Alteração ao n.º 8.1 da Parte B:

8.1 — De conclusão de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado: 20€

## d) Aditamento do n.º 8.2 da Parte B:

8.2 — 2.ª via de certificado de conclusão de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado: 10€

## e) Aditamento do n.º 8.3 da Parte B:

8.3 — De unidades curriculares: 10€

## f) Alteração da numeração da presente tabela a partir do n.º 8.2 da Parte B;

## g) Alteração do n.º 9 da Parte B:

## 9 — Declarações:

9.1 — De aproveitamento, de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica 10€

9.2 — Narrativa ou de teor: 10€

9.3 — De aprovação no processo de avaliação da capacidade para frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos: 20€

9.4 — De cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio: 7,5€ (com limite de 150€ por pedido)

## h) Alteração ao n.º 12.3 da Parte B:

12.3 — Estudantes internacionais: 60€

## i) Aditamento do n.º 18 da Parte B:

18 — Envio de certificados via postal:

18.1 — Para Portugal: 8€

18.2 — Para restantes países europeus: 13€

18.3 — Para restantes países não europeus: 18€

## j) Aditamento do n.º 19.5 da Parte B:

19.5 — A emissão das declarações constantes do ponto 9 obtidas através do portal: Isento

[...]».

## ANEXO

## Tabela de emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Serviços fornecidos	Euros
<b>PARTE A</b>	
Aplicável a todos os cursos da ULisboa, independentemente do local onde é requerido o ato	
1 — Cartas de Curso:	
1.1 — Licenciatura .....	100 €



Serviços fornecidos	Euros
1.2 — Mestrado	125 €
1.3 — Doutoramento	175 €
1.4 — 2.ª via de Cartas de Curso	80 €
2 — Cartas de Títulos:	
2.1 — Agregação	200 €
2.2 — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	200 €
2.3 — 2.ª via de Cartas de Títulos	80 €
3 — Pedido de reconhecimento de habilitações estrangeiras:	
3.1 — Reconhecimento automático	50 €
3.2 — Reconhecimento automático com conversão de classificação final	75 €
3.3 — Reconhecimento de nível	550 €
3.4 — Reconhecimento de nível por precedência	50 €
3.5 — Reconhecimento de nível por precedência com conversão de classificação final	75 €
3.6 — Reconhecimento específico*	550 €
3.7 — Reconhecimento específico de grau para o qual seja possível conferir reconhecimento automático.	275 €
3.8 — Pedido de conversão de classificação final apresentado separadamente do pedido de reconhecimento automático ou de nível.	50 €
3.9 — Emissão de 2.ª via de certidões de registo de reconhecimento de habilitações estrangeiras.	25 €
3.10 — Atribuição de classificação ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 11.º-A da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro.	275 €
3.11 — No caso de serem realizadas provas de avaliação, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 66/2018, acresce o respetivo emolumento definido na tabela de emolumentos da Escola responsável pelo reconhecimento das habilitações.	
4 — Provas de Avaliação da Capacidade para Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, realizadas pelos Serviços Centrais da ULisboa:	
4.1 — Admissão a provas	60 €
4.2 — Reclamação da classificação das provas	30 €
5 — Certidões:	
5.1 — De Registo de Licenciatura	38 €
5.2 — De Registo de Mestrado	38 €
5.3 — De Registo de Doutoramento	38 €
5.4 — 2.ª via da Certidão de Registo	25 €
5.5 — 2.ª via do Suplemento ao Diploma	25 €
<b>PARTE B</b>	
Aplicável aos cursos ministrados pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e às atividades realizadas por esta	
6 — Diplomas:	
6.1 — Cursos de doutoramento (componente curricular)	80 €
6.2 — Cursos de mestrado (componente curricular)	80 €
6.3 — Cursos de especialização	80 €
7 — Admissão a Provas Académicas:	
7.1 — Mestrado	100 €
7.2 — Doutoramento	500 €
7.3 — Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.	2.500 €
7.4 — Agregação	600 €
7.5 — Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica	600 €
8 — Certificados em português ou em inglês:	
8.1 — De conclusão de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado.	20 €
8.2 — 2.ª via de certificado de conclusão de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros Cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado.	10 €
8.3 — De unidades curriculares	10 €
8.4 — Taxa de urgência: os certificados requeridos poderão ser executados, se exequível, no prazo máximo de dois dias.	Valor igual ao do ato



Serviços fornecidos	Euros
9 — Declarações:	
9.1 — De aproveitamento, de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica.	10 €
9.2 — Narrativa ou de teor	10 €
9.3 — De aprovação no processo de avaliação da capacidade para frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos.	20
9.4 — De cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio (com limite de 150,0 por pedido).	7,50 €
10 — Certidão por fotocópia (certificação conforme o original):	
10.1 — Uma só folha	5 €
10.2 — Por cada folha que exceda a 1.ª	1 €
11 — Creditação de Conhecimentos e Competências Académicas, Profissionais ou Adquiridas fora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:	
11.1 — Pedido de creditação de conhecimentos e competências até 6 ECTS requeridos	40 €
11.2 — Por cada ECTS requerido, para além dos 6 (com limite de 250,0)	5 €
11.3 — Montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos n.ºs 11.1 e 11.2. (Quando no processo de creditação não for indicado o número de ECTS, deverá ser cobrado o valor máximo).	250 €
12 — Candidaturas a ingresso:	
12.1 — Reingresso e mudança de par instituição/curso	60 €
12.2 — Concursos especiais de acesso	60 €
12.3 — Estudantes internacionais	60 €
12.4 — Mestrado e curso de pós-graduação não conferente de grau	40€ — 1.ª candidatura 20€ — por cada adicional
12.5 — Doutoramento	50 €
13 — Inscrição:	
13.1 — Licenciatura e Mestrado Integrado (inclui seguro escolar e custos de inscrição)	25 €
13.2 — Mestrado e curso de pós-graduação não conferente de grau (inclui seguro escolar e custos de inscrição).	25 €
13.3 — Doutoramento (inclui seguro escolar e custos de inscrição)	25 €
13.4 — Exames de época especial	30 €
13.5 — Unidades curriculares isoladas	25 €
14 — Frequência de unidades curriculares isoladas	número de ECTS × x $\frac{\text{Valor da propina anual}}{60}$
15 — Matrícula:	
15.1 — Pelo primeiro ingresso no ciclo de estudos na instituição	40 €
15.2 — Pelo primeiro ingresso no curso de pós-graduação não conferente de grau na instituição.	40 €
16 — Prática de atos fora do prazo, quando exequível:	
16.1 — Por dia útil	4 €
16.2 — Montante máximo de emolumentos devidos pela prática de atos fora de prazo	120 €
17 — Outros Atos:	
17.1 — Pagamento anual/trimestral/mensal referente à utilização do parque de estacionamento + cartão de acesso.	70€/24€/8€ + 12,3€
17.2 — Averbamentos	3 €
17.3 — Caução devida pela admissão em Mestrados e cursos de pós-graduação não conferentes de grau.	40 €
17.4 — Caução devida pela admissão em Licenciaturas e Mestrados ao abrigo do Estatuto do Estudante Internacional.	500 €
17.5 — Fotocópias executadas nas Unidades de Serviços Gerais:	
17.5.1 — Em formato A4 simples ou frente e verso:	
17.5.1.1 — A preto e branco	0,10 €
17.5.1.2 — A cores	0,60 €
17.5.2 — Em formato A3 simples:	
17.5.2.1 — A preto e branco	0,20 €
17.5.2.2 — A cores	1,2
17.5.3 — Em formato A3 frente e verso:	
17.5.3.1 — A preto e branco	0,40 €
17.5.3.2 — A cores	2,40 €
17.6 — Impressos	0,20 €
17.7 — Melhorias, por unidade curricular	15 €
17.8 — Pedido de permuta	20 €



Serviços fornecidos	Euros
17.9 — Reclamação da classificação das provas . . . . .	30 €
17.10 — Requerimentos que careçam de enquadramento legal . . . . .	10 €
17.11 — Validação de processos de acesso de Maiores de 23 anos realizados em outras Instituições de Ensino Superior.	60 €
17.12 — Emissão de 2.ª via do cartão de registo de assiduidade (se decorridos menos de 5 anos após emissão do anterior).	10 €
18 — Envio de certificados via postal:	
18.1 — Para Portugal . . . . .	8 €
18.2 — Para restantes países europeus . . . . .	13 €
18.3 — Para restantes países não europeus . . . . .	18 €
19 — Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:	
19.1 — A emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo.	Isento
19.2 — A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade.	Isento
19.3 — Os pedidos de creditação de conhecimentos e competências, a nível da Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, realizados na mesma unidade orgânica da Universidade de Lisboa.	Isento
19.4 — A emissão de certificados de aproveitamento na sequência da frequência de programas Erasmus.	Isento
19.5 — A emissão das declarações constantes do ponto 9 obtidas através do portal . . . . .	Isento

314892875